

SEÇÃO IV – ANEXO VIII

RESOLUÇÃO Nº 21 / 85

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23069.001367/84-3,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica instituído o DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, como elemento básico do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais, no qual serão ministradas as seguintes disciplinas:

- ESTATÍSTICA I
- ESTATÍSTICA II
- ESTATÍSTICA V
- ESTATÍSTICA VI
- ESTATÍSTICA VII
- ESTATÍSTICA VIII

Parágrafo único – As disciplinas a que se refere o artigo formam desmembradas do Departamento de Matemática Aplicada, elemento básico do Instituto de Matemática.

Art. 2º – A Direção do Instituto de Matemática deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução, apresentar proposição de quadro de pessoal docente e técnico-administrativo, do Departamento de Estatística.

Art. 3º – Fica o Magnífico Reitor autorizado a praticar todos os atos administrativos necessários ao cabal cumprimento desta Resolução.

Art. 4º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 27 de fevereiro de 1985

AIDYL DE CARVALHO PREIS  
Presidente em exercício

De acordo:

JOSÉ RAYMUNDO MARTINS ROMÊO  
Reitor